

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 42/CEPE, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Aprova o afastamento da docente abaixo,
para participação no Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* no país.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.033985/2016-44, de 8/11/2016, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no país, da docente abaixo, condicionado ao efetivo exercício do respectivo professor substituto no Campus da servidora.

| DOCENTE | SIAPE Nº | NÍVEL | INSTITUIÇÃO |
|----------------------|----------|-----------|-------------|
| PATRÍCIA SOARES LINS | 1220990 | DOUTORADO | UFBA |

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente